



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 1555/2021



**CONTRATO N.º 20/2021**

**CONTRATO Nº 20/2021, QUE FAZEM ENTRE SI  
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
14ª REGIÃO E A EMPRESA TORINO  
INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, neste ato representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.619.767/0005-15, sediado(a) na av. 600, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TMS - Serra/ES, CEP: 29.161-419, fone 15 3233-9320, e-mail: rodrigo@grupotorino.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Rodrigo do Amaral Rissio, portador da Carteira de Identidade n.º 27.954.969-6, expedida pela SSP/SP, e CPF n.º 220.807.218-95, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1555/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 20/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações dispostas no Anexo II do Termo de Referência.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 A vigência deste Contrato terá início na data da assinatura, 5/11/2021, perdurando pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a partir do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

Item	Descrição/Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, com garantia e suporte técnico on-site de, no	100	7.000,00	700.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 1555/2021

	<p>mínimo, 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações dispostas no Anexo II do Termo de Referência.</p> <p>Marca: Hewlett Packard, Modelo/Versão: HP PROBOOK 640 G7.</p>			
--	---	--	--	--

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 449052.41 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - Nota de Empenho 2021NE522, datada de 4/11/2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Os requisitos da contratação, incluindo a garantia integral, para todos equipamentos, periféricos e componentes e a prestação do suporte técnico, estão estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento pela CONTRATADA da assinatura do contrato.

7.2 Após a entrega, em até 5 dias úteis, será emitido termo de recebimento provisório.

7.3 O termo de recebimento definitivo, será emitido em até 10 dias úteis pela comissão de recebimento de bens que realizará a conferência dos requisitos do objeto conforme edital.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do bem fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregulares detectadas quando da utilização dos mesmos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

9.1 A forma de execução e gestão do contrato estão previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 1555/2021

**CLÁUSULA DÉCIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores **FÁBIO EDUARDO TROVO** e **WILLIAM HAVERLY MARTINS DA SILVA JUNIOR** respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais irão manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

10.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 1555/2021

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 5 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)  
Eder Jorge Machado Santana  
Diretor Geral em Substituição do TRT da 14ª Região  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Rodrigo do Amaral Rissio  
TORINO INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021

PROAD N.º 1555/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ-MF sob o n.º 03.619.767/0005-15. Objeto: aquisição de 100 computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, ref. Pregão eletrônico n.º 20/2021, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações dispostas no Anexo II do Termo de Referência. Vigência: 5/11/2021, perdurando pelo prazo de 36 meses contados do Termo de Recebimento Definitivo do objeto licitado. Assinado: 5/11/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho- PTRES 168137, natureza da despesa 449052.41, nota de empenho 2021NE522 datada de 4/11/2021, correspondendo ao valor unitário: R\$ 7.000,00 e total de R\$ 700.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2019

PROAD N.º 26223/2018. Rescindente: TRT-14ª REGIÃO. Rescindente: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ-MF sob o n.º 13.398.976/0001-06. Objeto: fica rescindido a partir de 31/10/2021, o Contrato n.º 13/2019, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., que tem como objeto cujo objeto é os serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Relatório Anual do PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), bem como a realização de exames periódicos, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 09/2019 e Proposta. Assinado: 26/10/2021. Fundamento: esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8.666/1993 c/c incisos II e III da cláusula treze do Contrato n.º 13/2019, de forma unilateral. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a senhora Laila Christiane Santana Vasconcelos, representante legal da contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA CESSÃO DE USO N.º 01/2019  
PROAD N.º 31123/2018. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVENTUÁRIOS DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA E AFINS, NO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD, CNPJ-MF sob o n.º 04.751.713/0001-48. Objeto: Renovação da vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2019, cujo objeto é a cessão de espaço físico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a título oneroso e precário, inclusos os equipamentos e instalações nele contidos, conforme descrito a seguir: área localizada no mezanino do Edifício-Sede do TRT da 14ª Região, em Porto Velho/RO, situado na rua: Almirante Barroso, 600 - Mocambo, sendo duas salas, uma delas medindo 4,35m de largura por 4,25m de comprimento e a outra medindo 2,50m de largura por 2,75m de comprimento, perfazendo uma área total de 29,50m² à CESSÃO. Vigência: 10/12/2021 a 9/6/2024. Assinado: 3/11/2021. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, as senhoras Rondinélia Alves Chaves e Everlaine Souto Boege, representantes legais da Cessionária.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - UASG 80011

Nº Processo: 17808/2021. Objeto: Aquisição de roupeiros de aço com 4 compartimentos e 4 portas (2 colunas com 2 portas cada), sobrepostas duas a duas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail Licit@trt15.jus.br, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-00043-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: NOTA 1: As especificações consignadas no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) são apenas referenciais. Devem ser consideradas única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. NOTA 2: Conforme artigo 191, da Lei 14.133/2021, este Egrégio Tribunal informa que a presente licitação é regida de acordo com as leis citadas no artigo 193, inciso II da Lei 14.133/2021.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA  
Assistente de Licitações

(SIASGnet - 08/11/2021) 80011-00001-2020NE000340

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20/2021. Objeto: contratação de empresa, através de Sistema de Registro de preços, para eventual prestação de serviço continuado de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita em todas as unidades da contratante, por 30 (trinta) meses. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratado: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI (21.308.480/0001-22). Item 1 - Serviço de Validação e Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica. Preço unitário R\$ 73,00. Item 2 - Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital A3 para Pessoa Jurídica. Preço unitário R\$ 50,00. Item 3 - Serviço de Validação, Emissão e Gravação de Certificado Digital Cert-JUS A3 para Pessoa Física. Preço unitário R\$ 38,00. Item 4 - Serviço de Validação, Emissão de Certificado Digital SSL ICP - Brasil para Equipamento de Rede. Preço unitário R\$ 500,00. Item 5 - Serviço de Validação e Emissão de Certificado Digital SSL WILD CARD OV para Equipamentos de Rede. Preço unitário R\$ 1.087,50. Item 6 - Visita técnica às unidades da contratada para validação da documentação, emissão, gravação de certificado digital. Preço unitário R\$ 20,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 17/2021. Processo: 1938/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 80018

Nº Processo: 4633/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de dois automóveis, da categoria veículo de passageiro, tipo Sedan, para integração à frota oficial do TRT 16ª Região, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2021 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2021) 80018-00001-2021NE000036

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 80018

Nº Processo: 3408/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo com dedicação permanente de mão de obra na categorias de auxiliar de saúde bucal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2021 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80018-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2021) 80018-00001-2021NE000036

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 48/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás, em diversos modelos, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

EDUARDO FREIRE GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDECE - 08/11/2021) 080020-00001-2021NE000412

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 - UASG 80020

Nº Processo: 8978/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ginástica laboral, na forma on-line e/ou presencial, conforme especificações presentes no termo de referência. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/11/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00063-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2021) 80020-00001-2021NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 5.234/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: A.C.M.D. Prestação de Serviços Eireli, CNPJ nº 04.543.719/0001-20. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019. Objeto: Convalidar a supressão, por acordo entre as partes, de 1 (um) posto de trabalho de motorista, reduzindo de 5 (cinco) para 4 (quatro) postos de motorista a partir de 1º.9.2021, mantido, ainda, 1 (um) posto de supervisor. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, letra "b" c/c com o § 1º da Lei nº 8.666/93. Valor total mensal estimado com a supressão: R\$ 28.550,77. Data assinatura: 09.11.2021.

JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 13-2017 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa OI S.A. (em Recuperação Judicial). OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato n. 13/2017, com amparo legal nos artigos 57, inciso II, da lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28-10-2021. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária no Amapá, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Marcos Wellington Mariano Rocha, Vanessa Borges Raupp Fonseca, representantes legais, pela Contratada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 14362006. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: JAELSON DA CRUZ CERQUEIRA - ME (Sr. Jaelson da Cruz Cerqueira), CNPJ/MF 22.369.337/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço emergencial de reforma das instalações elétricas da sala do CPD após sinistro (incêndio), com fornecimento de peças, ferramentas necessárias e materiais, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA. Valor Total: R\$ 4.980,00. VIGÊNCIA: 25 dias, com início em 05/11/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001; ND 33.90.39; NOTA DE EMPENHO 2021NE780, emitida em 28/10/2021. BASE LEGAL: Leis n. 8.666/1993 (art. 24, IV), 12.305/2010, 12.846/2013, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG, NBR n. 5410. PAe 0023766-29.2021.4.01.8004. Ass. em 04/11/2021.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 22160632021. Objeto: Contratação emergencial de link de internet Banda Larga com velocidade mínima de 125 Mbps, a ser instalado na sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Disponível no Termo de Referência do Processo Administrativo PA-SEI 0022160-63.2021.4.01.8004 Declaração de Dispensa em 05/11/2021. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 08/11/2021. FABIO MOREIRA RAMIRO. Dir. do Foro. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA : 08.814.043/0001-12 ICONET TELECOMUNICACOES INTERNET E SERVICOS LTDA.

(SIDECE - 08/11/2021) 090012-00001-2021NE090012

